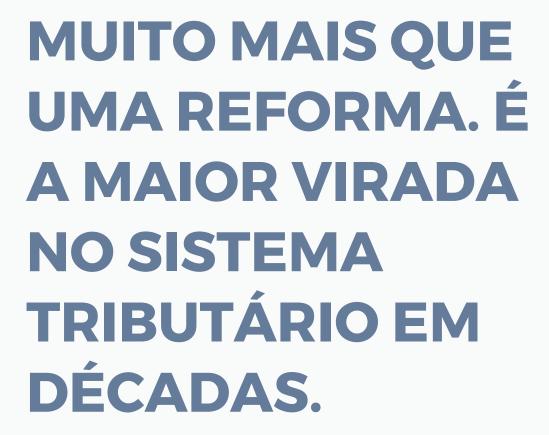






Com o advento da Reforma Tributária do Consumo, a partir de 01 de janeiro de 2026, a NFS-e Padrão Nacional torna-se obrigatória em todo o território brasileiro. A RTC representa uma das maiores mudanças no modelo de arrecadação do País nas últimas décadas. Seus efeitos alcançarão empresas, profissionais liberais, gestores públicos e cidadãos em geral, exigindo adaptação, planejamento e atualização frente às novas regras fiscais e obrigações acessórias. Com o objetivo de promover padronização, segurança e eficiência na emissão de documentos fiscais eletrônicos em todo o País, apresentamos esta cartilha sobre o novo Emissor de Notas Padrão Nacional. Ao longo deste material, você encontrará orientações práticas sobre como utilizar o novo sistema, entender suas funcionalidades, e garantir conformidade com as exigências legais vigentes. Nosso compromisso é facilitar a adaptação dos contribuintes, promovendo transparência e simplicidade no cumprimento das obrigações fiscais. Seja bem-vindo a uma nova era da emissão de notas fiscais eletrônicas no Brasil!





SUA EMPRESA
PRECISA
ESTAR PRONTA!



### Primeiro acesso

A empresa poderá realizar seu primeiro acesso através do certificado digital.

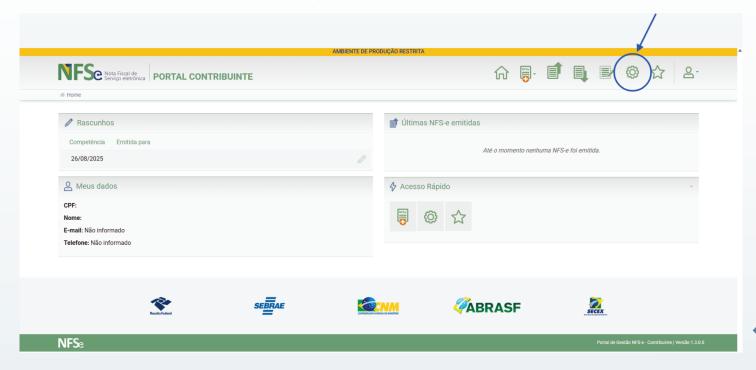
Emissor web: https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional

#### Portal de Gestão NFS-e - Contribuinte ACESSO COM USUÁRIO/SENHA ACESSO COM CERTIFICADO DIGITAL **ACESSO VIA GOVBR** Se você já possui certificado digital, clique O GovBR é um serviço online de CPF/CNPJ na imagem abaixo identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos Certificado diversos serviços públicos digitais. Senha Fazer primeiro acesso Saiba como obter o certificado digital Entrar com gov.br Entrar Esqueci a minha senha Saiba mais sobre GOV.BR **ABRASF**

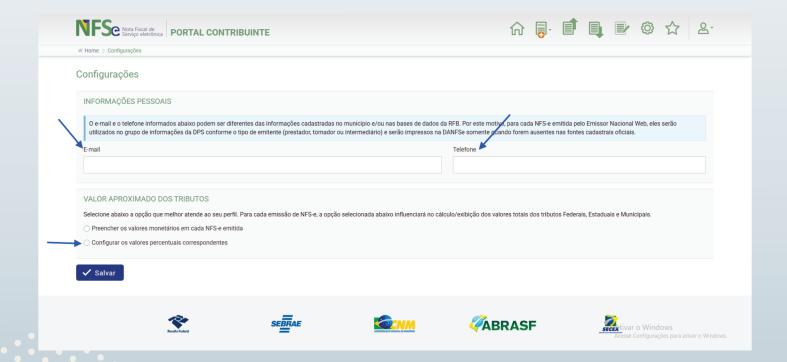


## Atenção!

No seu primeiro acesso, será necessário acessar as configurações. Isso pode ser feito clicando em qualquer um dos símbolos abaixo:



Ao entrar nas configurações, **preencha os campos com e-mail e telefone** que serão utilizados na geração da NFS-e.





# Para os optantes do Simples Nacional:

#### VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS

Opção atual no Simples Nacional \*

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

\* A informação acima foi obtida na base do Simples Nacional na data atual (12/09/2025). Esta informação pode variar conforme alterações na base do Simples Nacional.

As opções configuráveis para os valores aproximados dos tributos variam de acordo com a opção atual do Estabelecimento no Simples Nacional.

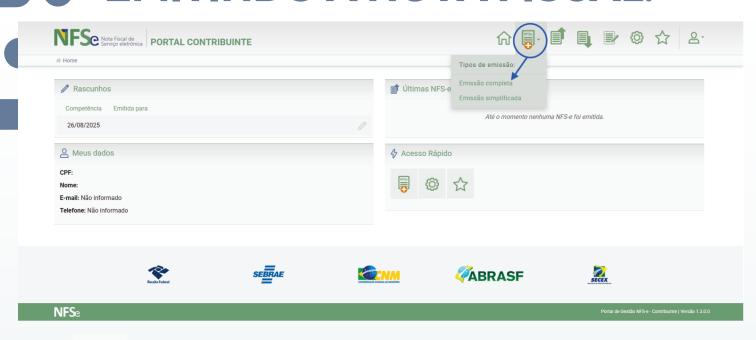
Selecione abaixo a opção que melhor atende ao seu perfil. Para cada emissão de NFS-e, a opção selecionada abaixo influenciará no cálculo/exibição dos valores totais dos tributos Federais, Estaduais e Municipais.

- O Preencher os valores monetários em cada NFS-e emitida
- Configurar os valores percentuais correspondentes
- O Informar alíquota do Simples Nacional

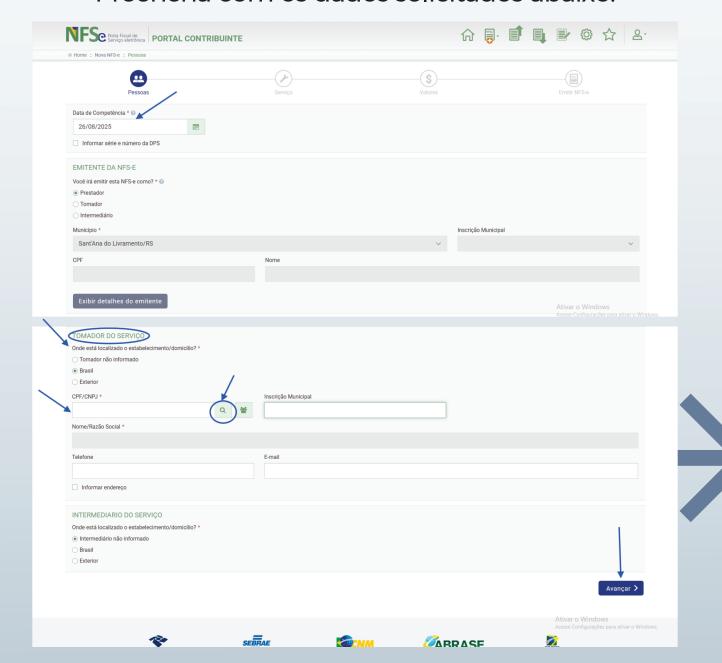




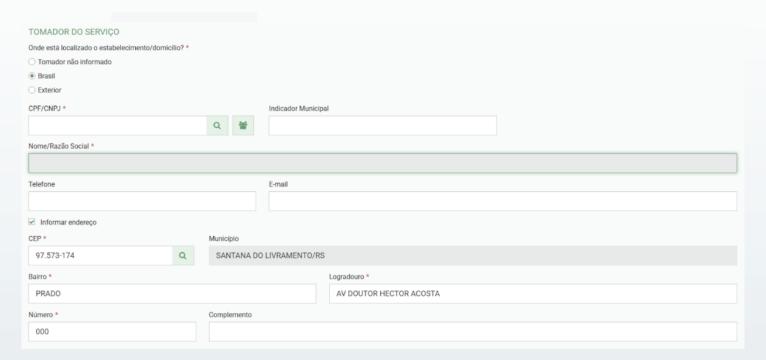
#### **EMITINDO A NOTA FISCAL:**



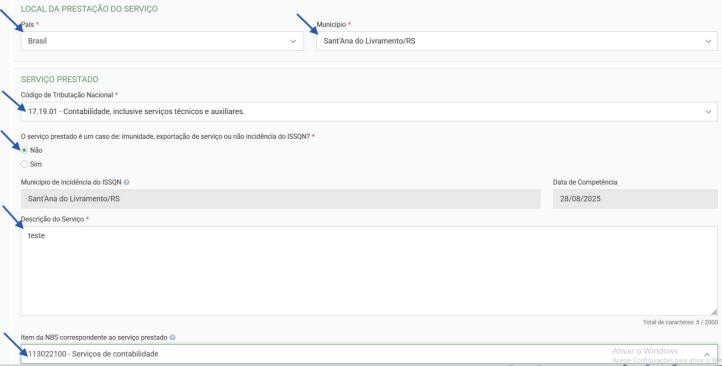
#### Preencha com os dados solicitados abaixo:



**Tomador do serviço** é quem está recebendo a prestação de serviços. **Não é obrigatório ser informado**, com **exceção dos serviços cuja retenção pelo tomador é obrigatória.** Para inclusão do Tomador, deverá ser preenchido os dados do CPF/CNPJ, incluir telefone, e-mail e informar endereço.

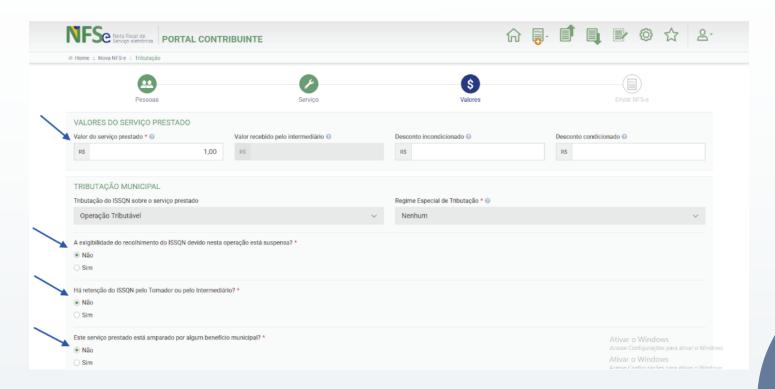


#### Preencha os dados do serviço:



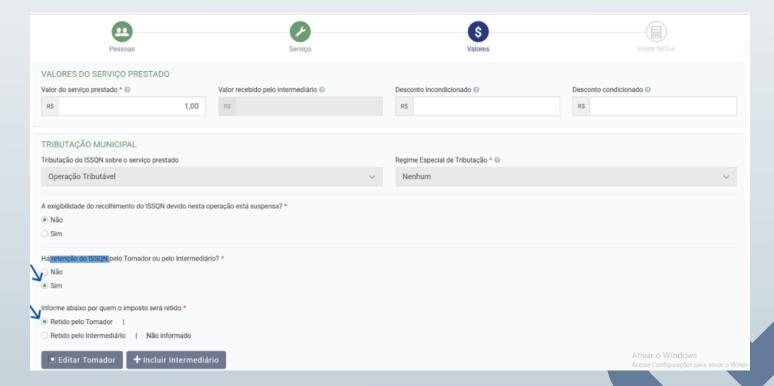


# O preenchimento da descrição do serviço é obrigatório.



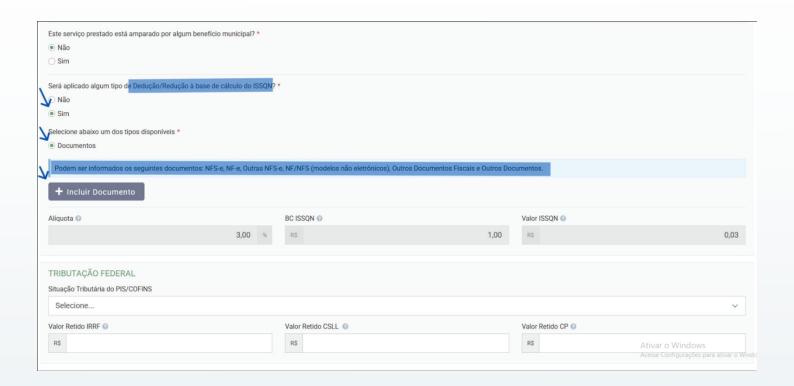
# O preenchimento do valor do serviço prestado é obrigatório.

#### No caso de retenção:

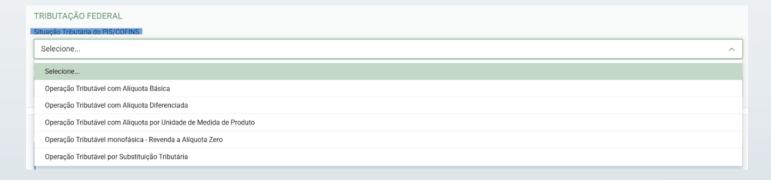




#### No caso de dedução (Vide Lei Municipal N° 8.462/2025



#### Tributação Federal:



#### Retenções Federais:





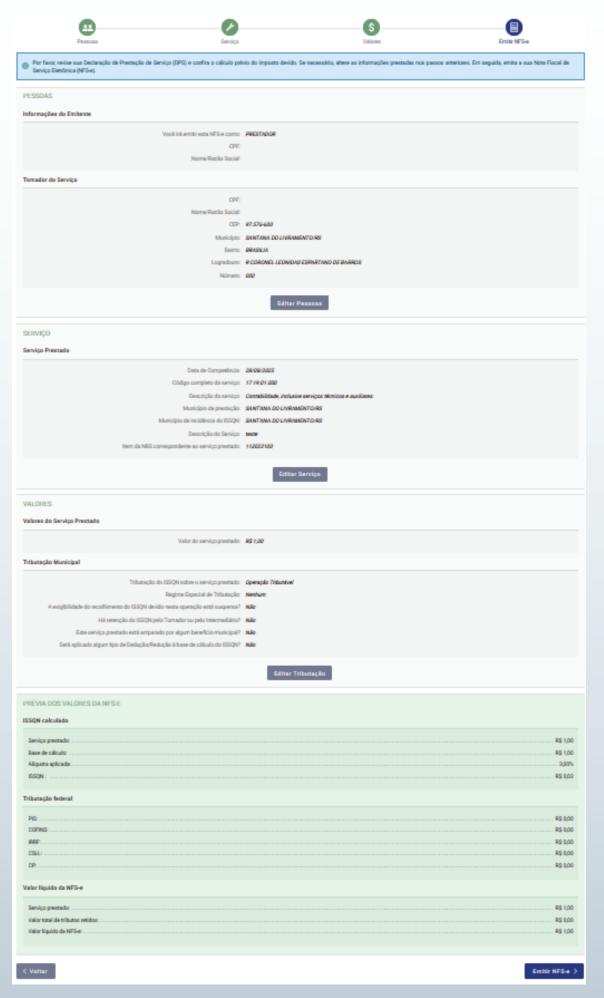




Informações Complementares:		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Número do documento de responsabilidade técnica		
Documento de referência		
Informações complementares	<i>A</i>	
	Total de caracteres: 0 / 2000	
< Voltar →	Avancar	



# Nesta tela, você **poderá conferir os dados da Nota,** antes de emitir:



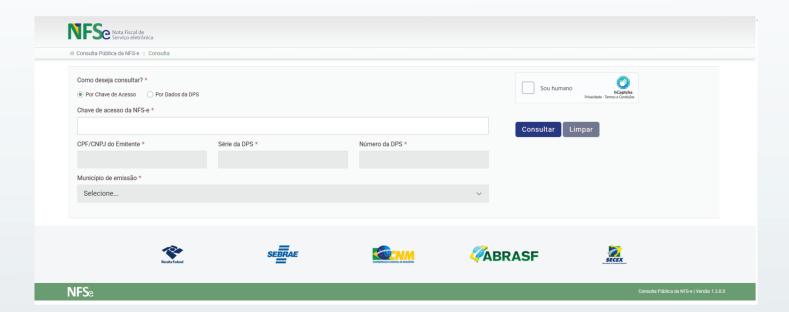
# Sua nota está pronta!

Nota Fiscal de Serviço eletrônica	DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da N	NFS-e	
Chave de Acesso de NFS-e Número de NFS-e 50 Número de DPS	Competência da NFS-e 21/07/2025 Série da DPS	Data e Hora da emissão da NFS-e 21/07/2025 13:27:10 Data e Hora da emissão da DPS	
60	900	21/07/2025 13:27:10	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificado pela leitura deste código QR ou pela consulta do chave de acesso no portal nacional da NFS-e
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ/CPF/NIF	Inscrição Municipal -	Telefone
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
Endereco		Município Sant'Ana do Livramento - RS	CEP 97574-
Simples Nacional na Data de Competên Optante - Microempreendedor Indivi		Regime de Apureção Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone -
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
Endereco		Município	CEP
	INTERMEDIÁRIO DO SERVICO	O NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e	
SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 14.06.01 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipament		Local da Prestação Sant'Ana do Livramento - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Sant'Ana do Livramento - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Beneficio Municipal
Valor do Serviço R\$	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
RRF	CP -	CSLL -	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Velor do Servico R\$	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
RRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$
	BUTOS		
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRI	20.00		



#### https://www.nfse.gov.br/consultapublica

#### Tomador do Serviço:



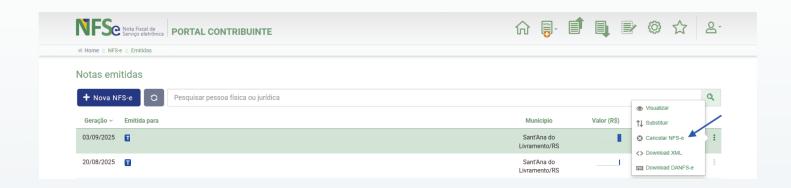
#### Prestador do Serviço: Consulta de NFS-e emitidas e recebidas:

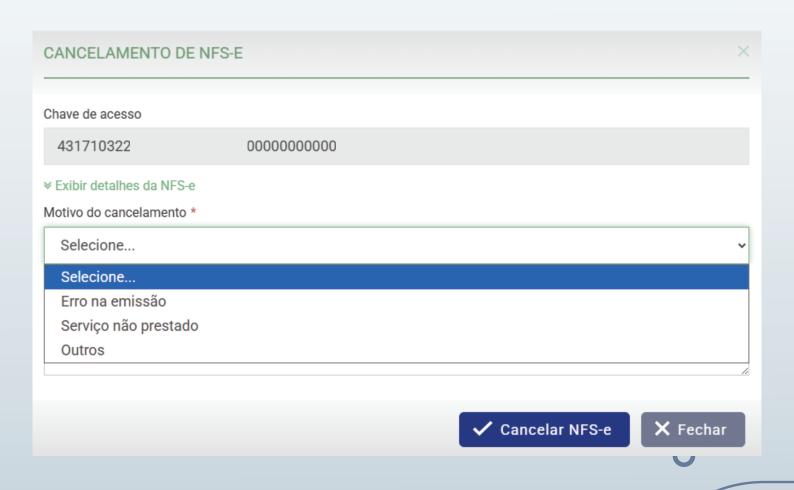




## Cancelamento de Notas:

O cancelamento é feito pela consulta da NFS-e emitida.







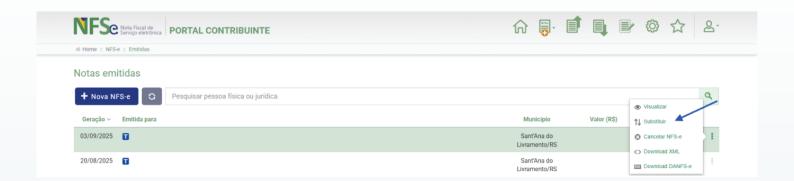




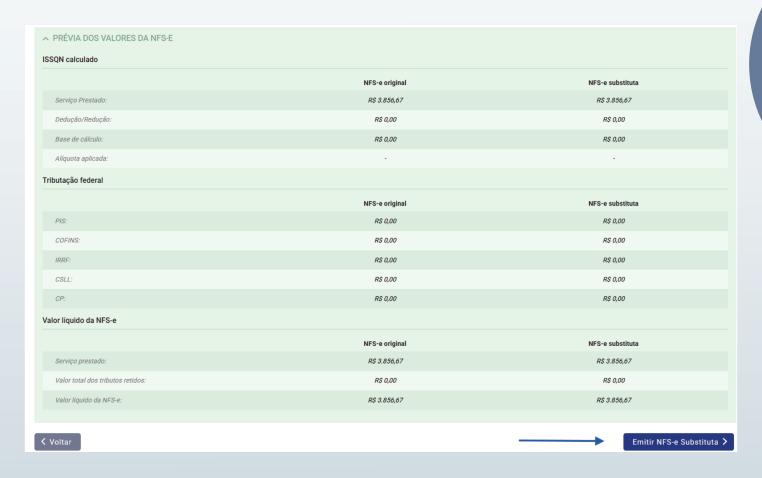


# Substituição de Notas:

A substituição é feita pela consulta da NFS-e emitida.



Altere os dados e avance para substituir:





# Ficou com dúvidas?

# Entre em contato conosco pelos canais:

- (55) 99131-5052
- ⊠ fiscalizacaotributaria@santanadolivramento.rs.gov.br
- © 08000902050 ou 08000902051 (Ramal 282)





